



**PUBLICADO**

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

**PORTARIA 040 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023 e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público 01/2023 homologado pelo Decreto 584 em 25 de setembro de 2023, bem como a convocação dos candidatos nos termos do Edital 21 de 27 de setembro de 2023, e do Edital 22 de 06 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** a apresentação de todos os documentos solicitados, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional favorável;

**CONSIDERANDO** as declarações de desistências apresentadas, bem como as desistências tácitas ocorridas por não apresentação da documentação no prazo estipulado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados para o cargo efetivo especificado:

| AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS |                                |           |               |
|------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| INSCRIÇÃO                    | CANDIDATO                      | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 0001604                      | FLAVIA APARECIDA NUNES BARBOSA | 89,00     | 1º            |
| 0001503                      | TASSIO SIDNEY PEREIRA          | 81,00     | 4º            |

| PEDREIRO  |                             |           |               |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                   | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 0000729   | ORLANDO ANTONIO DE OLIVEIRA | 80,00     | 2º            |

**Art. 2º** Convocar os candidatos ora nomeados para a posse nos referidos cargos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 10 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -